



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Assunto: Aditivo de Prazo.

Termo Aditivo: 001/2019

Contrato n.º: 20180137 – **Pregão n.º:** 004/2018

Contratada: Ewald Exalte de Santa Cruz Resende - ME

Objeto: Contratação de empresa de gêneros alimentícios e produtos de Panificação, destinado a merenda escolar do ano de 2018, do programa Mais educação, EJA, Pré-escola, Ensino fundamental e Ensino médio do município de Rio Maria-PA.

TERMO ADITIVO N.º. 001/2019 ao Contrato n.º. **20180137**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PREFEITURA MUNICIPAL** – Estado do Pará, e a empresa **Ewald Exalte de Santa Cruz Resende - ME**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL.

Aditivo de duração de contrato, embasado no Artigo 57, Inciso I da Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993, em comum acordo entre a Administração e a empresa contratada para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da merenda escolar do município de Rio Maria-PA.

Rio Maria, PA, 08 de janeiro 2019.

Francisco Wesley Batista Moreira
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE:

Ewald Exalte de Santa Cruz Resende - ME
CONTRATADA: